ID: 9EA75A9C5BD24

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

OEIRAS (PI), 01 de fevereiro de 2023.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICÍPIL DE OEIRAS-PI E SUAS SECRETARIAS.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 c/c Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da **L.H.V. MENDES SOLUCOES EM TI LTDA, CNPJ: 13.771.327/0001-09,** para a prestação dos serviços citados. O valor mensal do contrato será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), sendo, portanto, o valor global de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

ID: B67C8881D3724

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 014/2023
MODALIDADE: DISPENSA Nº 007/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICÍPIL DE OEIRAS-PI E SUAS SECRETARIAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
CONTRATADO: L.H.V. MENDES SOLUCOES EM TI LTDA
CNPJ: 13.771.327/0001-09
ENDEREÇO: Rua Artur Soares Feitosa, nº 906, Ininga, Teresina-PI, CEP: 64.049-840.
VALOR DO CONTRATO: O valor mensal de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), sendo, portanto, o valor global de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI/Receitas próprias.
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023.

OEIRAS(PI), 01 de fevereiro de 2023.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

ID: BC7266A7C0CE4

PREFEITURA DE OEIRAS

NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.

Mercado Municipal Dona Lili
Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 117/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS, vinculada à PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitórias, n° 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pela a sua coordenadora **Dra. Debora Emanuela Santos Romão Batista,** vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo nº 85/23, de 15 de Fevereiro de 2023,o imóvel abaixo descriminado, de posse do senhor, **ANTONIO PORTELA BARBOSA SOBRINHO encontra-se em processo de Regularização Fundiária,** conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do lote no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI.

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma área de 90.000,09 m², localizado no Coqueiro (estrada vicinal para Buritizinho), CEP 64500-000, Município de Oeiras-PI.

Artigo 2º. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas **N 9.227.638,738m** e **E 817.480,795m;** situado no limite norte confrontando com as terras de ***ANTONIO PORTELA BARBOSA SOBRINHO***, deste segue confrontando com as mesmas, com azimute 132°19'22" e distância de 150,33m até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 9.227.537,517m** e **E 817.591,947m,** deste segue confrontando com as terras de ***LUKANO ARAÚJO COSTA DOS REIS SÁ***, com azimute 244°38'55" e distância de 266,75m até o vértice **M-03**, de coordenadas **N 9.227.423,304m** e **E 817.350,886m,** deste segue, com azimute 247°51'37" e distância de 468,09m até o vértice **M-04**, de coordenadas **N 9.227.246,896m** e **E 816.917,312m,** deste segue confrontando com a ***ESTRADA VICINAL OEIRAS-PI / BURITIZINHO***, com azimute 12°58'01" e distância de 56,55m até o vértice **M-05**, de coordenadas **N 9.227.302,000m** e **E 816.930,000m,** deste segue, com azimute 8°22'49" e distância de 93,450m até o vértice **M-06**, de coordenadas **N 9.227.394,452m** e **E 816.943,620m,** deste segue confrontando com as terras de ***ANTONIO PORTELA BARBOSA SOBRINHO***, com azimute 65°32'45" e distância de 590,11m até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr,** tendo como datum o **SIRGAS**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PREFEITURA DE OEIRAS

NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.

Mercado Municipal Dona Lili
Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

Artigo 3º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a **perda do eventual direito de** que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.** Com endereço no, Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI,16 de Fevereiro de 2023

REURB/OEIRAS – *Núcleo de Regularização Fundiária*
Débora Emanuela Santos Romão Batista
Coordenadora REURB-OEIRAS
Portaria Nº 258/2022

Débora Emanuela Santos Romão Batista

Coordenadora